



**PORTARIA Nº 205 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.**

"Averba tempo de serviço da servidora  
**MARIA CÉLIA QUIRINO RODRIGUES,**  
para fins de aposentadoria e disponibilidade".

**ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JÚNIOR,** Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais outorgadas pelo Decreto Municipal Nº 077 de 02 de fevereiro de 2022 e pela Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** o que estabelece o Art. 105º da Lei Previdenciária Municipal Nº 3598/13;

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo de nº 2022043797 - Solicita certidão de tempo de serviço;

**CONSIDERANDO** a Certidão de Tempo de Contribuição nº: 25007/2021 - GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV

**R E S O L V E:**

**Art 1.º** Fica averbado o tempo de serviço da servidora MARIA CÉLIA QUIRINO RODRIGUES no período de 01/02/1995 a 15/12/1998;

**I -**

<b>ÓRGÃO DE LOTAÇÃO:</b> SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - GOIÁS		
<b>CARGO EFETIVO:</b> PROFESSOR PRO-LABORE - PRÓ-LABORE	<b>ADMISSÃO:</b> 01/02/1995	<b>EXONERAÇÃO/DEMISSÃO:</b> 15/12/1998
<b>PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO:</b> DE 01/02/1995 A 15/12/1998		
<b>DESTINAÇÃO DO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO:</b> PERÍODO DE 01/02/1995 A 15/12/1998 PARA APROVEITAMENTO NO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA		

**Art. 2º** - O período averbado compreendeu dias, correspondendo a 363 (trezentos e sessenta e três) dias correspondendo a 0 (zero) ano, 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias.

**Art 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,**  
aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro de 2022.

**ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JUNIOR**  
Secretário de Administração